



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022 – PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2022 – PMC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2022-PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **GIPAGEL AUTOPECAS LTDA**, CNPJ: 35.588.102/0001-54, no valor total de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, cujo objeto é a: **AQUISIÇÃO DE PÉÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de fevereiro de 2022.

---

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
**Prefeito Constitucional**